

Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia apresenta os programas e ações ao Senado Federal

Nesta quarta-feira (20), o superintendente da Sudam, Paulo Roberto Correia da Silva e a diretora de Planejamento e Articulação de Políticas da Sudam, Keila Adriana Rodrigues de Jesus, apresentam os programas e ações da autarquia, na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), em audiência pública interativa, no Senado Federal.

Entre os debates da audiência, serão apresentadas as atividades para o planejamento regional, de fomento e os instrumentos de ações da Sudam: FDA, FNO, Incentivos Fiscais e Convênios.

A Sudam atua nos nove estados da Amazônia Legal (Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Rondônia, Roraima, Tocantins, Pará e parte do Maranhão), promovendo o desenvolvimento incluyente e sustentável de sua área de atuação e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional.

Conheça o Plano de Ações da SUDAM para 2019 e 2020:

1. Ações para o Planejamento Regional:

Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA) – O PRDA é o instrumento de planejamento do desenvolvimento regional de referência que norteia as ações tanto das instituições públicas, quanto das políticas públicas na Amazônia. Entre as ações da Sudam para os seguintes anos está a elaboração do plano em conjunto com a sociedade amazônica, submeter à aprovação pelo Condrel/Sudam e encaminhar ao Congresso Nacional até o final de maio de 2019. O Plano deve ser apreciado no congresso nacional e transformado em Lei.

Até o dia 29 março, toda a sociedade poderá participar da elaboração do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA) por meio da consulta pública virtual, disponível no site da Sudam (www.sudam.gov.br).

Microeixos de Transportes: Considerando que há o mapeamento dos principais investimentos a serem realizados na Amazônia, o objetivo passa a ser buscar fontes de financiamento para viabilizar as ações.

Rotas de Integração: Desenvolvimento das ações a partir de oficinas, estruturação de polos e apoio financeiro a projetos.

REDE ODS: Ampliar participação na Rede ODS Brasil a partir da articulação entre os agentes regionais e identificação de fontes de financiamento para os projetos estratégicos na Amazônia.

C, T & I: Finalizar diagnóstico do tema na Amazônia, realizar parcerias, seminários com os atores regionais, além de desbloquear valores disponíveis para essa finalidade.

Plano Marajó – Articulação para implementar o SIG Fundiário (Sistema de georreferenciamento usado para mapear processos fundiários).

2. Ações para os instrumentos de fomento:

O Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA é gerido pela Sudam e direcionado ao financiamento de projetos privados de infraestrutura, setores tradicionais, de inovação tecnológica e de serviços, para os estados da região da Amazônia Legal.

Ações planejadas: A elaboração de novo regulamento para o Fundo; aprovação de nova metodologia de cálculo para a dotação orçamentária e; reversão dos saldos anuais.

Incentivos Fiscais – A concessão dos incentivos fiscais tem o objetivo de atrair e/ou manter empreendimentos na Amazônia, através de incentivos fiscais que reduzem o IRPJ às empresas em operação na Amazônia Legal.

Ações planejadas: Nas próximas ações da autarquia estão a atualização do Decreto 4212/2002 que define os setores prioritários; trazer ao Condrel/Sudam as principais definições sobre os Incentivos Fiscais; propor revisão no modelo atual de concessão.

Fundo Constitucional do Norte – FNO Tem o objetivo de contribuir para a promoção do desenvolvimento econômico e social da região, através de programas de financiamento aos setores produtivos privados. Como instituição de desenvolvimento regional, a Sudam é responsável pela definição das diretrizes e prioridades de aplicação dos recursos do FNO, de acordo com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA).

Ações planejadas: Para 2019 e 2020 está prevista a participação intensiva no FNO Itinerante levando as ações dos órgãos de desenvolvimento para o interior da Amazônia; promover maior integração do FNO ao Condrel/Sudam e; promover maior conexão com o PRDA e nova PNDR.

3. Convênios:

São instrumentos que disciplinam a transferência de recursos financeiros de dotações consignadas no orçamento da Sudam para órgãos, consórcios ou entidades públicas, prefeituras municipais e governos estaduais localizados na Amazônia Legal, visando à execução de projeto ou atividade de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação.

Ações planejadas: capacitação de técnicos e gestores municipais; implementação da assinatura eletrônica e; criação de banco de projetos.